



LEI N.º 420/2016.

EMENTA: Concede reajuste salarial aos profissionais do grupo ocupacional do Magistério da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade à Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal, autorizado a conceder reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério, no percentual de 11,36% (onze, trinta e seis) sobre os valores constantes dos anexos III e IV da Lei Municipal n.º 341, de 02 de setembro de 2011.

Art. 2º - Os anexos III e IV de que trata o artigo anterior, constará de planilhas anexas a esta lei.

Art. 3º - As despesas de que trata esta lei, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento deste exercício.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2016.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de abril de 2016.

JORGE DE MELO ELIAS
- PREFEITO -

*Recebido em
03/05/16
Amely*



PROJETO DE LEI N.º 04/2016

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 200 HORAS/AULAS MENSAS

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES				
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	d	3.446,85	3.619,19	3.800,15	3.990,16	4.189,66
		c	3.379,26	3.548,23	3.725,64	3.911,92	4.107,51
		b	3.313,00	3.478,65	3.652,59	3.835,21	4.026,98
		a	3.248,04	3.410,44	3.580,97	3.760,01	3.948,01
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.997,26	3.147,12	3.304,48	3.469,70	3.643,19
		c	2.938,49	3.085,41	3.239,68	3.401,67	3.571,75
		b	2.880,87	3.024,92	3.176,16	3.334,97	3.501,72
		a	2.824,38	2.965,60	3.113,88	3.269,58	3.433,06
II	LICENCIATURA PLENA	d	2.606,31	2.736,63	2.873,46	3.017,13	3.167,99
		c	2.555,21	2.682,97	2.817,12	2.957,97	3.105,87
		b	2.505,11	2.630,36	2.761,88	2.899,97	3.044,97
		a	2.455,99	2.578,79	2.707,72	2.843,11	2.985,27
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	2.266,36	2.379,68	2.498,66	2.623,59	2.754,77
		c	2.221,92	2.333,02	2.449,67	2.572,15	2.700,76
		b	2.178,35	2.287,27	2.401,63	2.521,72	2.647,80
		a	2.135,64	2.242,42	2.354,54	2.472,27	2.595,88

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 15%



PROJETO DE LEI N.º 04/2016

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 187 HORAS/AULAS MENSAS

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES				
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	d	3.223,18	3.384,34	3.553,56	3.731,24	3.917,80
		c	3.159,98	3.317,98	3.483,88	3.658,08	3.840,98
		b	3.098,02	3.252,93	3.415,57	3.586,35	3.765,67
		a	3.037,28	3.189,14	3.348,60	3.516,03	3.691,83
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.802,77	2.942,91	3.090,05	3.244,56	3.406,78
		c	2.747,81	2.885,20	3.029,46	3.180,94	3.339,98
		b	2.693,93	2.828,63	2.970,06	3.118,57	3.274,49
		a	2.641,11	2.773,17	2.911,83	3.057,42	3.210,29
II	LICENCIATURA PLENA	d	2.437,19	2.559,05	2.687,00	2.821,35	2.962,42
		c	2.389,40	2.508,87	2.634,32	2.766,03	2.904,33
		b	2.342,55	2.459,68	2.582,66	2.711,80	2.847,39
		a	2.296,62	2.411,45	2.532,02	2.658,62	2.791,55
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	2.119,30	2.225,26	2.336,52	2.453,35	2.576,02
		c	2.077,74	2.181,63	2.290,71	2.405,25	2.525,51
		b	2.037,00	2.138,85	2.245,79	2.358,08	2.475,99
		a	1.997,06	2.096,91	2.201,76	2.311,85	2.427,44

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 15%



PROJETO DE LEI N.º 04/2016

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 150 HORAS/AULAS MENSAS

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS SIMBOLO	HABILITAÇÃO	FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES				
			A	B	C	D	E
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	d	2.585,43	2.714,70	2.850,43	2.992,95	3.142,60
		c	2.534,73	2.661,47	2.794,54	2.934,27	3.080,98
		b	2.485,03	2.609,28	2.739,75	2.876,73	3.020,57
		a	2.436,30	2.558,12	2.686,03	2.820,33	2.961,34
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.248,20	2.360,61	2.478,64	2.602,57	2.732,70
		c	2.204,11	2.314,32	2.430,04	2.551,54	2.679,11
		b	2.160,90	2.268,94	2.382,39	2.501,51	2.626,58
		a	2.118,53	2.224,45	2.335,67	2.452,46	2.575,08
II	LICENCIATURA PLENA	d	1.954,95	2.052,70	2.155,34	2.263,10	2.376,26
		c	1.916,62	2.012,45	2.113,07	2.218,73	2.329,67
		b	1.879,04	1.972,99	2.071,64	2.175,22	2.283,99
		a	1.842,20	1.934,31	2.031,02	2.132,57	2.239,20
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	1.699,96	1.784,96	1.874,21	1.967,92	2.066,31
		c	1.666,63	1.749,96	1.837,46	1.929,33	2.025,80
		b	1.633,95	1.715,65	1.801,43	1.891,50	1.986,07
		a	1.601,91	1.682,01	1.766,11	1.854,41	1.947,13

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

181,98

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%

1.783,89

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 15%